LEI Nº 2.002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.008

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

I – Ao anexo III da Lei nº. 1.846 de 30 de novembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009 do Município de Barrinha, ficam alteradas as metas físicas e financeiras nos projetos e atividades, na conformidade com as peças que acompanham a presente lei.

II – Ao anexo VI da Lei nº. 1.954 de 12 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barrinha para o exercício financeiro de 2.008, ficam alteradas as metas físicas e financeiras nos projetos e atividades, na conformidade com as peças que acompanham a presente lei.

Parágrafo único: Os valores totais dos programas governamentais acima indicados ficam alterados nos respectivos anexos II (PPA) e V(LDO), conforme alterações introduzidas por este artigo (inciso I e II).

Art. 2º Para garantir a execução dos Projetos acrescentados por esta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal créditos

suplementares no orçamento vigente no valor de R$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 –Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 44
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor da suplementação.....R$ 155.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 –Chefia de Gabinete
Unidade Executora 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 20
3.1.90.11.00 –Vencim.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor da suplementação.....R$ 21.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 45
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 36.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 54
3.3.90.91.00 –Sentenças Judiciais
Valor da suplementação.....R$ 125.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 58
4.6.90.71.00 –Principal da Dívida contratual resgatada
Valor da suplementação.....R$ 340.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 –Educação e Cultura
Unidade Executora 01 – Creche

12.365.0006.2.008 – Ficha 68
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 02 – Pré-Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 78
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 25.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12 – Fundeb 40%
12.361.0019.2.024 – Ficha 3282
3.3.90.39.00 –Outros Serv. Terceiros –Pessoa Juridica
Valor da suplementação.....R$ 200.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12 – Fundeb 40%
12.361.0019.2.024 – Ficha 3283
3.3.90.46 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 55.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12– Fundeb 40%
12.365.0019.2.025 – Ficha 3288
3.3.90.30.00 –Material de consumo
Valor da suplementação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12 – Fundeb 40%
12.365.0019.2.025 – Ficha 3290
3.3.90.39.00 –Outros Serv Terceiros-Pessoa Juridica
Valor da suplementação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12 – Fundeb 40%

12.365.0019.2.025 – Ficha 3291
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 20.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 04 –Esporte e Lazer
Unidade Executora 01 – Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 130
3.3.90.36.00 –Outros Serv. Terceiros Pessoa física
Valor da suplementação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 04 – Esporte e Lazer
Unidade Executora 01 – Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 131
3.3.90.39.00 –Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica
Valor da suplementação.....R$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 –Saúde e Assistência social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.017 – Ficha 135
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor da suplementação.....R$ 250.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.017 – Ficha 136
3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 22.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.017 – Ficha 140
3.3.90.36.00 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Valor da suplementação.....R$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2.017– Ficha 142
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 60.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 147
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor da suplementação.....R$ 32.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 148
3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais
Valor da suplementação.....R$ 8.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 154
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica
Valor da suplementação.....R$ 50.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2.018 – Ficha 155
3.3.90.46.00 –Auxilio alimentação
Valor da suplementação.....R$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 162
3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor da suplementação.....R$ 25.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 01 – Serviços Municipais

15.452.0014.2.019 – Ficha 166
3.3.90.36.00 –Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
Valor da suplementação.....R$ 50.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 167
3.3.90.39.00– Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica
Valor da suplementação.....R$ 150.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 01 – Serviços Municipais
15.452.0014.2.019 – Ficha 168
3.3.90.46.00–Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 40.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 02 – Saneamento geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 177
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 –Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007 – Ficha 44
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor da suplementação .....R$ 70.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.007– Ficha 51
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica
Valor da suplementação .....R$ 200.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral

04.122.0002.2.007– Ficha 52
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da suplementação .....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 –Serviços Municipais
Unidade Executora 02 – Saneamento geral
17.512.0015.2.020 – Ficha 176
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica
Valor da suplementação .....R$ 320.000,00

Valor Total da Suplementação .....R$ 2.370.000,00

Parágrafo Único: O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 21
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 22
3.1.90.16.00 –Outras Despesas variaveis pessoal civil
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003 – Ficha 23
3.3.90.30.00–Material de Consumo
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.003 – Ficha 27
4.4.90.52.00 –Equipamento e material permanente
Valor da Anulação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de solidariedade
08.244.0003.2.004 – Ficha 31
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 03 – Fundo da Criança e Adolescente(CMDA)
08.243.0004.2.005 – Ficha 35
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Valor da Anulação.....R$ 2.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 04 – Junta de Serviço Militar
04.122.0005.2.006 – Ficha 36
3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 01 – Chefe do Executivo
Unidade Executora 04 – Junta de Serviço Militar
04.122.0005.2.006 – Ficha 39
4.4.90.52.00– Equipamento e material permanente
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.1.003 – Ficha 40
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 40.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral

04.122.0002.2.007 – Ficha 47
3.1.90.94.00–Indenizações Trabalhistas
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0002.2.003 – Ficha 55
3.3.90.92.00 –Despesas de Exercícios Anteriores
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 – Administração Geral
Unidade Executora 01 – Administração Geral
04.122.0099.0.999 – Ficha 59
9.9.99.99.99 –Reserva de Contingência
Valor da Anulação.....R$ 259.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 01 – Creche
12.365.0006.1.004 – Ficha 60
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 129.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 01 – Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 62
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da Anulação.....R$ 179.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 01 – Creche
12.365.0006.2.008 – Ficha 63
3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais
Valor da Anulação.....R$ 25.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 01 – Creche

12.365.0006.2.008 – Ficha 64
3.1.90.16.00 –Outras |Despesas Variáveis Pessoal Civil
Valor da Anulação.....R$ 2.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 02 – Pré-Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 74
3.1.90.11.00 – Outras |Despesas Variáveis Pessoal Civil
Valor da Anulação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 02 – Pré-Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 76
3.3.90.36.00 –Outros Serv Terceiros Pessoa Fisica
Valor da Anulação.....R$ 2.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 02 – Pré-Escola
12.365.0006.2.009 – Ficha 79
4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 15.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 03 – Educação Especial
12.367.0018.2.023 – Ficha 80
3.3.50.43.00 –Subvenções Sociais
Valor da Anulação.....R$ 40.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 03 – Educação Especial
12.367.0018.2.023 – Ficha 81
4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 20.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 04 – Ensino Fundamental

12.361.0007.1.006 – Ficha 82
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 300.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 04 – Ensino Fundamental
12.361.0007.2.010 – Ficha 91
4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 40.000,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 08 – Merenda Escolar
12.306.0009.2.014 – Ficha 107
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 08 – Merenda Escolar
12.306.0009.2.014 – Ficha 109
3.1.90.16.00 –Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 08 – Merenda Escolar
12.306.0009.2.014 – Ficha 113
3.3.90.46.00 –Auxilio Alimentação
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 08 – Merenda Escolar
12.306.0009.2.014 – Ficha 114
4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 8.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 09 – Cultura

13.392.0010.2.015– Ficha 119
3.3.50.43.00 –Subvenções Sociais
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 11 – Fundeb 60%
12.366.0019.2.026 – Ficha 3274
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor da Anulação.....R$ 10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 11 – Fundeb 60%
12.366.0019.2.026 – Ficha 3275
3.1.90.16.00 –Obrigações Patronais
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 03 – Educação e Cultura
Unidade Executora 12 – Fundeb 40%
12.366.0019.2.026 – Ficha 3293
3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Valor da Anulação.....R$ 5.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 04 – Esporte e Lazer
Unidade Executora 01 – Esporte e Lazer
27.812.0011.2.016 – Ficha 133
4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 9.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.1.012 – Ficha 145
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 35.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0013.1.013 – Ficha 3796
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 40.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade Executora 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.1.013 – Ficha 146
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 35.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 – Serviços Públicos
Unidade Executora 01 – Serviços Públicos
15.452.0014.1.019 – Ficha 3800
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 35.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 – Serviços Públicos
Unidade Executora 01 – Serviços Públicos
15.452.0014.1.020 – Ficha 3801
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 50.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 – Serviços Públicos
Unidade Executora 01 – Serviços Públicos
15.452.0014.1.023 – Ficha 3803
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 80.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 06 – Serviços Públicos
Unidade Executora 02 – Saneamento Geral
17.512.0015.1.027 – Ficha 170
4.4.90.51.00–Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 130.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 01 – Agricultura

20.606.0016.1.028 – Ficha 179
4.4.90.51.00–Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 182
3.3.90.39.00 –Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 01 – Agricultura
20.606.0016.2.021 – Ficha 183
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente
Valor da Anulação.....R$ 3.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0017.1.029 – Ficha 184
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 40.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0017.1.031 – Ficha 185
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0017.1.032 – Ficha 3804
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 20.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0017.2.022 – Ficha 186
3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Valor da Anulação.....R$ 2.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0017.2.022 – Ficha 187
3.3.90.36.00 –Outros Serv Terceiros Pessoa Física
Valor da Anulação.....R$ 2.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 07 – Agricultura e Gestão Ambiental
Unidade Executora 02 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0017.2.022 – Ficha 188
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica
Valor da Anulação.....R$ 1.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.1.010 – Ficha 6176
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 119.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 – Saúde e Assistência Social
Unidade Executora 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.017 – Ficha 141
3.3.90.39.00 –Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica
Valor da Anulação.....R$ 180.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 04 – Esporte e Lazer
Unidade Executora 01 – Esporte e Lazer
27.812.0014.1.034 – Ficha 6169
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor da Anulação.....R$ 375.000,00

Valor Total da Anulação .....R$ 2.370.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações e inclusões nos respectivos projetos e nos anexos da Lei n º 1846 de 30 de novembro de 2005 que aprovou o PPA e a Lei n º 1954 de 12 de junho de 2007 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2008.

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º As alterações consignadas na presente lei se processam em harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrinha, 30 de Setembro de 2008

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -